

Boletim de Serviço

Nº 25, 11 de dezembro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 375/2017.....	4
Portaria nº 377/2017.....	5
Portaria nº 388/2017.....	6
Portaria nº 389/2017.....	7
Portaria nº 390/2017.....	8
Portaria nº 391/2017.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria Interna nº 375/2017

Goiânia, 07 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para realizar o planejamento da contratação de serviços não contínuos de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos homogeneizadores da marca FRESSENIUS, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - O servidor ou servidores que compõem a equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenador de Despesa – HC/UFG

Prof. José Garcia Neto
Superintendente do HC/UFG-EBSERH

Portaria Interna nº 377/2017

Goiânia, 07 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para realizar planejamento da contratação de serviço contínuo de manutenção corretiva no equipamento nasofibrolaringoscópio da marca PENTAX, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - O servidor ou servidores que compõem equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada Instrução Normativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenador de Despesa – HC/UFG

Prof. José Garcia Neto
Superintendente do HC/UFG-EBSERH

Portaria nº 388/2017

Goiânia, 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC-UFG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015,

Considerando a portaria nº 09, de 09 de dezembro de 2015, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede da Ebserh, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos, Considerando a Portaria interna nº 67, de 21 de março de 2016, da Superintendência, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do HC-UFG/Ebserh,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos do HC-UFG/EBSERH de forma que ela seja composta pelos seguintes membros:

- I – Bruno Bertoncello, Cargo de Psicólogo Organizacional e SIAPE nº 2030685;
- II – Cláudia de Paula Guimarães, Chefe da Divisão de Enfermagem e SIAPE nº 1127503;
- III – Fernando Borges de Castro, Cargo de Analista Administrativo e SIAPE nº 2351982;
- IV – José Miguel de Deus, Gerente de Ensino e Pesquisa e SIAPE nº 1127534;
- V – Renata Gomes Ribeiro, Cargo de Pedagoga e SIAPE nº 2348623;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 389 /2017

Goiânia, 07 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para realizar o planejamento da contratação de serviços não contínuos de manutenção corretiva com troca de peças de endoscópios, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - O servidor ou servidores que compõem a equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenador de Despesa – HC/UFG

Prof. José Garcia Neto
Superintendente do HC/UFG-EBSERH

Portaria nº 390/2017

Goiânia, 07 de dezembro de 2017

Abertura de Edital de Seleção para Participação dos Empregados da Ebserh Lotados no HC-UFG/Ebserh em Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC-UFG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015,

Considerando a portaria nº 07, de 29 de abril de 2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Sede da Ebserh, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital de Seleção para Participação dos Empregados da Ebserh Lotados no HC-UFG/Ebserh em Programa de Pós-Graduação, Modalidade Livre Escolha para o ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 391/2017

Goiânia, 08 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Gerente Administrativa do HC-UFG/Ebserh, **Márcia Yassunaga Brito**, matrícula SIAPE 1127075, para firmar termo de participação desse hospital no “Projeto Colaborativo: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil”, gerido pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH